



1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA

**EDITAL Nº 01 / 2026 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO**

O Presidente da 1ª CD, Exmº Sr., Dr. João Pedro Maués, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS** para sessão ordinária de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 03 de março de 2026, às 17h** (dezesete horas), **no Auditório da FPF– PA**, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 20 / 2026 - TJD/PA – DENÚNCIA da Procuradoria da 1ª Comissão Disciplinar do TJD-PA. Jogo: Tuna x Paysandu – Campeonato Paraense A/2026, dia 04/02/2026

DENUNCIADO: Marcelo Santana (executivo de futebol do Paysandu), art. 243-F c/c 179-V do CBJD.

Auditor Relator: Charles Lorrán Cruz Cidade.

02 - PROCESSO Nº 10/ 2026 - TJD/PA – DENÚNCIA da Procuradoria da 1ª CD do TJD-PA. Jogo: São Francisco x Remo – Campeonato Paraense A / 2026, dia 31/01/2026.

DENUNCIADOS: Marcus Antônio Alves da Silva (atleta São Francisco), Art. 250, do CBJD.

Auditor Relator: Matheus França Ferreira do Carmo.

Belém-(PA), 24 de fevereiro de 2026.

Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA